



Regulamento Específico

CIRCUITO DE ATLETISMO FEDEESP/2025

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

11 9.9192-8629 | www.fedeesp.org.br | contato@fedeesp.org.br

CNPJ 04.159.264/0001-43



CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - Os Festivais Escolares FEDEESP de atletismo - Sub12, Sub14 e Sub17 - 2025 tem por finalidade fomentar a participação dos estudantes-atletas paulistas da educação básica de ensino em atividades desportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos esportivos. O evento obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste através deste regulamento.

CAPÍTULO II - Da Justificativa

Art. 2º - Os "Circuitos Escolares FEDEESP de Atletismo" possibilitam aos jovens estudantes-atletas uma maior integração, sociabilização, construção de valores e a formação de conceitos por meio das atividades desportivas, promovendo benefícios à sua saúde física e mental, atendendo seu direito constitucional ao exercício da prática de esportes, alinhado a uma educação integral do seu desenvolvimento.

CAPÍTULO III - Dos Objetivos

Art.3º - Os "Circuitos Escolares FEDEESP de Atletismo" têm por objetivos:

- a)** Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b)** Contribuir para a adequada descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos;
- c)** Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante como ser social, democrático e participativo, estimulando o exercício da cidadania;
- d)** Estimular a prática esportiva nas instituições da educação básica das redes privadas e públicas (Capital e Interior);
- e)** Promover o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- f)** Estabelecer um elo de identidade do estudante com sua unidade de ensino e com o desenvolvimento do desporto escolar estadual e nacional;



g) Classificar os estudantes campeões para eventos nacionais e/ou eventos internacionais baseados em resultados obtidos na competição e critérios estabelecidos para participação nestes eventos.

Parágrafo único: Os critérios de seleções nacionais e convocação para Jogos internacionais, serão divulgados em Nota Oficial da FEDEESP posteriormente.

Art. 3º - Cada entidade educacional poderá inscrever quantos estudantes desejar, seja no naipe feminino, seja no naipe masculino.

Parágrafo único: Todas as instituições deverão inscrever pelo menos 2 (dois) professores/técnicos, sendo preferencialmente 1(uma) professora/técnica e 1(um) professor/técnico, de modo que seja sempre estabelecida a equidade de gêneros.

Art. 4º - Cada estudante-atleta na **Categoria Sub12** poderá participar de até 3 provas, sendo (O Lançamento de Pelota + 1 Salto + 1 Corrida).

§1º - Cada estudante-atleta na **Categoria Sub14** poderá optar em participar de até 2 provas do mesmo grupo (2 saltos ou 2 corridas ou 1 arremesso e 1 lançamento); ou 3 provas, sendo (1 Corrida + 1 Salto + 1 Arremesso ou 1 Lançamento).

§2º - A **categoria Sub17** acontecerá como provas combinadas no formato de Triatlo (3 provas), sendo que cada estudante-atleta, deverá participar de 3 provas de grupos diferentes, sendo (**1 Corrida + 1 Salto + 1 Arremesso ou 1 Lançamento**).

- Os participantes somarão pontos nas 3 provas e ao final será o campeão ou a campeã aqueles que obtiverem a maior pontuação na somatória das 3 (três provas).
- Para o triatlo, o(a)s estudantes-atletas terão direito a somente 3 (três) tentativas alternadas nas provas de campo; As provas de pista serão realizadas todas como final por tempo.
- Em caso de empates, ficará com a posição o(a) estudante-atleta que vencer o maior número de provas; Persistindo o empate, ficará com a posição o estudante-atleta que obtiver as maiores pontuações em pelo menos duas provas; Se ainda assim persistir o empate, será considerado aquele que obtiver a maior pontuação em qualquer uma das provas.



§2º: Os(as) 3 (três) estudantes-atletas que se classificarem de 1º a 3º, de acordo com o regulamento do triatlo, estarão automaticamente classificados para o Campeonato Mundial das Escolas Católicas da FISEC que acontecerá em Julho na Hungria. Sendo que dessas 3 vagas, 1 vaga de cada gênero será destinada exclusivamente para um aluno e uma aluna matriculado(a), na **Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo/SP**.
Obs. Somente para a categoria Sub 18, masculino e feminino.

§3º: Em virtude da necessidade de seguimento do regulamento da FISEC, o qual permite somente 2 (dois) atletas por país em cada prova e que cada atleta faça no máximo 2 (duas) provas, à definição das provas as quais cada estudante-atleta irá realizar no Campeonato Mundial da FISEC, ficará a cargo da comissão técnica designada pela FEDEESP.

Art. 5º - A competição será realizada para estudantes nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, obedecendo às seguintes categorias:

CATEGORIAS	ANOS DE NASCIMENTO
SUB12	2013 e 2014
SUB14	2011 e 2012
SUB17	2008 - 2009 e 2010

Art. 6º - Cada unidade educacional poderá inscrever 1 (um) time de revezamento por categoria em ambos os naipes.

CAPÍTULO IV - Das Normas Técnicas

Art. 7º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.



§2º - Nas provas de Saltos em Distância, somente para a **categoria sub12** os saltos serão sempre medidos como **saltos reais**;

CAPÍTULO V – Da Organização da Competição

Art. 8º - A competição será realizada em 4 (quatro) diferentes datas, sendo 1(um) dia para cada uma delas, o cronograma de eventos será divulgado via nota técnica, com previsão de etapa única em cada dia de evento, compreendendo período da manhã e parte do período da tarde.

Art. 9º - Na categoria (Sub12), as provas de pista serão realizadas como “Finais por Tempo”.

§1º - Na categoria (Sub14), na prova de **80m rasos** serão realizadas séries eliminatórias caracterizadas como semifinais, classificando os 8 (oito) melhores tempos para final; As provas de 250m e 600m serão realizadas como finais por tempo.

§2º - Na categoria (Sub17) todas as provas de pista acontecerão como finais por tempo em virtude do formato da competição como Provas Combinadas.

§3º - Nos eventos de campo da **categoria Sub12**, todos os participantes terão direito a 3 (três) tentativas alternadas com os demais participantes das provas: Para a prova de lançamento da pelota, serão realizadas as 3 tentativas de forma consecutivas, sendo assinaladas cada uma delas e mensurada somente o melhor lançamento.

§4º - Nos eventos de campo da **categoria Sub14**, todos os participantes terão direito a 4 (quatro) tentativas alternadas com os demais participantes; Na prova de salto em altura, todos os participantes terão direito a 3 (três) tentativas por altura alternadas com os demais participantes.

§5º - Nos eventos de campo da **categoria Sub17**, todos os participantes terão direito a 3 (três) tentativas alternadas com os demais participantes; Na prova de salto em altura, todos os participantes terão direito a 3 (três) tentativas por altura alternadas com os demais participantes; As provas de pista serão realizadas todas como final por tempo.

CAPÍTULO VI - Das Provas

Categoria Sub12



Prova	Naípe	Especificações
Lançamento da Pelota	Masculino	250 g
	Feminino	250 g
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
50m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento 4 x 50	Masculino e Feminino	--

Categoria Sub14

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
250m rasos	Masculino e Feminino	--
600 m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento 5 x 80	Masculino e Feminino	--

Categoria Sub17

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	5 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
100m rasos	Masculino e Feminino	--
400m rasos	Masculino e Feminino	--
800 m rasos	Masculino e Feminino	--
Revezamento 4 x 100	Masculino e Feminino	--

CAPÍTULO VI - Da Câmara de Chamada

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

11 9.9192-8629 | www.fedeesp.org.br | contato@fedeesp.org.br

CNPJ 04.159.264/0001-43



Art. 10º - O estudante-atleta deverá apresentar-se na câmara de chamada 30 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VIII – Dos Documentos, Uniformes e Números

Art. 11º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 12º - Para conferência de documentação, será obrigatório cada aluno/atleta apresentar RG Original (físico ou digital via app), passaporte ou RNE. Não será aceito RG autenticado.

Art. 13º - A responsabilidade dos uniformes dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 14º - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 15º - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 16º - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 17º - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Art. 18º – A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura e salto em distância, onde os números só poderão ser usados na frente.

CAPÍTULO IX – Dos Implementos



Nas provas de velocidade para as categorias Sub12 e Sub14 a organização irá optar por saída em pé em 2 (dois) apoios, sem à utilização de blocos de partida; Na categoria sub17, nas provas de velocidade as partidas serão dadas nas posição agachada com a opção de utilização ou não dos blocos de partida fornecidos pela organização. Estudantes-atletas que desejarem utilizar saídas em 3 (três) ou 4 (quatro) apoios sem o bloco de partida assumirão à responsabilidade de falhas ou quedas.

Art. 19º - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* (WA) e Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Art. 20º - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO X – Dos Recursos

Art. 21º - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 22º - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 23º - De acordo com o disposto neste Regulamento, serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

Art. 24º - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 25º - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Escolar, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.